



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto ao departamento competente, no sentido de que seja instalada uma placa de aviso “PROIBIDO PESCAR”, constando o período de piracema, bem como a indicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 25, DE 1º DE SETEMBRO 2009, na Praça Anibal Reginato.**

JUSTIFICATIVA

Aos finais de semana Barra Bonita recebe centenas de turistas e muitos destes gostam de pescar e ficam encantados com o nosso Rio Tietê.

Ocorre que, na Praça Anibal Reginato a PESCA É PROIBIDA, dado à portaria acima referida do órgão ambiental, que traz em seu Artigo 3º:

Art. 3º. Proibir a pesca para todas as categorias e modalidades:

(...)

II - a menos de quinhentos metros (500m) de confluências e desembocaduras de rios, lagoas, canais e tubulações de esgoto;

Houve relatos de diversos turistas que foram multados pela Polícia Ambiental por estarem pescando no local, sendo que isso só ocorreu devido a falta de correta sinalização.

Diante disso, visando a melhoria na sinalização turística em nosso município, peço brevidade no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G53BBAHD95T8DPZ2>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G53B-BAHD-95T8-DPZ2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 46 / 2025 - Chave de Validação: G53B-BAHD-95T8-DPZ2